



LEI Nº 6.522, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor total de **R\$3.280,489,84 (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, com a finalidade viabilizar a abertura de processo licitatório da obra de via de ligação do bairro Jardim Ipiranga ao bairro Belo Horizonte ambos no Município de Pouso Alegre/MG, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	09	15	451	0013	1708	449051.00	1001001	-	3.280.489,84
							Total		3.280.489,84

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicado no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	1001001	778	83.393,04
02	09	15	451	0013	1704	449051.00	1001001	2028	3.197.096,80
							Total		3.280.489,84

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de dezembro de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete